



ATA DA REUNIÃO DE 11/01/2010 DO CONSELHO ACADÊMICO DO ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO (CAPOG)

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dez, às dez horas, na sala 411 do Campus Maracanã, reuniu-se com o Conselho Acadêmico do Ensino de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação, sob a presidência da Pró-Reitora Adjunta de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação, Prof.^a Patrícia Silva Ferreira, em substituição ao Prof. Marcos Tadeu Couto, em férias no momento. A reunião foi secretariada por Luciandra Gonçalves da Silva. Estiveram presentes: Prof.^a Rachel Oliveira Nasser, Prof. Marcelo Alex Carvalho, Prof.^a Flávia Turino Ferreira, Prof. Rodney Albuquerque, Prof. Marcelo Pacheco Soares, Prof.^a Luciana Cardoso Nogueira, Prof.^a Janaína Pereira de Oliveira, Prof. Márcia Cristina da Silva, Prof.^a Tânia Goldbach e Prof. Leonardo Silvestre. A reunião foi iniciada com a análise e a aprovação das atas referente aos encontros de 28/10/2009 e 21/12/2009. A pauta da reunião teve como único item a continuação do processo de reelaboração do Regulamento Geral da Pós-Graduação *lato sensu*, tendo em vista que a apresentação do curso de aperfeiçoamento do TECSUS para análise e aprovação nesta reunião foi adiada para oportunidade, pois não foi possível a presença de um membro da coordenação do curso nesse encontro. A discussão sobre o regulamento do *lato sensu* teve como ponto de partida novas sugestões apresentadas pela Prof.^a Tânia Goldbach e pela Prof.^a Márcia Cristina da Silva, coordenadoras de cursos de especialização do campus Maracanã. Iniciada a discussão sobre o Regulamento, o Prof. Rodney questionou sobre a menção dos cursos de pós-graduação *lato sensu* como gratuito neste documento, excluindo, nesse sentido, e em qualquer circunstância, a possibilidade de cobrança de mensalidade para manutenção dos mesmos. Considerando o exposto e a possibilidade de demandas específicas, o grupo decidiu excluir o termo “gratuito” e reelaborar o texto do 3º artigo e seus parágrafos, no que se refere a ofertas de cursos, citando a resolução CNE/MEC nº 01/2007, como normas de referência. Dando prosseguimento, outras propostas foram sugeridas e acatadas pelos membros presentes. Com relação ao artigo 22, sobre a elaboração do TCC, foi incluído um parágrafo único com o seguinte texto: “As pesquisas envolvendo seres humanos, como objeto de estudo, deverão ter os projetos submetidos e aprovados pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) para seu desenvolvimento”. O conteúdo do artigo 26 foi excluído, sob o entendimento de que o mesmo refere-se à documentação exigida antes de abrir o curso, não sendo pertinente a este regulamento. As alterações do artigo 27, sobre quem certifica, ficarão aguardando confirmação de informações, pois está em andamento uma proposta para criar um setor específico e único para certificação dos cursos de todos os seguimentos (ensino médio, graduação e pós-graduação). Como determinado na última reunião (21/12/2009), o artigo 39, que se referia à carga horária docente, foi excluído do regulamento, até que seja constituído um regulamento geral pelo Conselho Superior, regularizando esta questão a nível Institucional, para que a inserção do mesmo possa ser reavaliada. Diante dessa decisão, a Prof.^a Márcia Cristina da Silva e a Prof.^a Tânia Goldbach solicitaram à Pró-Reitoria uma Norma de Ação, como documento provisório, para respaldar os critérios adotados como normas específicas dos cursos que coordenam. Não houve oposição do grupo com relação a essa solicitação, para a qual a Prof.^a Patrícia Silva Ferreira se comprometeu em providenciar tal documento. Foi apresentado pelo grupo, como sugestão, a criação de um regulamento para elaboração do TCC com orientações da biblioteca para padronizar esse tipo de trabalho no IFRJ, a qual deverá ser incluída na pauta da próxima reunião. Durante a reunião, comentou-se sobre a inserção dos cursos de aperfeiçoamento neste regulamento; a Prof.^a Patrícia da Silva Ferreira esclareceu que o nível de exigência para certificação de um curso de especialização não é adequado ao curso de aperfeiçoamento, por esse motivo, o mesmo requer um regulamento específico. A próxima reunião ficou prevista para dia 01/03/2010, a ser confirmada por e-mail, e na qual será apresentado o calendário de reuniões do CAPOG para 2010. Sem mais para o momento, às treze horas foi encerrada a reunião, e eu, Luciandra Gonçalves da Silva, lavro esta ata, que segue por mim assinada, pelo presidente e pelos demais participantes. Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 2010.

Luciandra Gonçalves da Silva
(Secretaria)

Marcos Tadeu Couto
(Presidente)